



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2023.

Ofício GABINETE n.º GAB/PM/128/2023

Excelentíssimo Senhor
IVANIR "TUPY" PROLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
Francisco Beltrão - PR

Senhor Presidente,

Cumprimentando todos os Vereadores cordialmente, através de Vossa Excelência, se requer, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 27, do art. 29, § 4º do art. 44 todos da Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão, licença para se ausentar do Município no período de 01/06 a 21/06/2023 para viagem ao exterior.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL